



ATA DE REUNIÃO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Ata Nº 6/2025 – Comitê de Pós-Graduação

No dia 26 de setembro de 2025, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na sala 15 da SEAD: Alexandre Costa Quintana (PPGCont), Aline B. Guerra (PPGFIS/MNPEF), Ana Paula Votto (PPGCF), **Angela Bersch (PPGEdu)**, Camila Martins (PPGBAC), Christian Zanatti (PPGSP), Débora Pez Jaeschke (PPGEQ), **Eduardo Borges (PPGComp)**, Eliézer Oreste (PPGQTA), Elizaldo Domingues dos Santos (PPGEO), Evelin Mintegui (PPGCI), Geraldo Fóes (PPGAquicultura), Guilherme Lerch Lunardi (PPGA), Jaqueline Buffon (PPGECA), José Henrique Alano (PPGMec), José Luis Fornos (PPGLEtras), Juliana Cristina Franz (PPGGeo), Lauro Demenech (PPGPSI), Luciele Rodrigues Nunes (PROFMAT), Mirelle Saes (PPGCS), Narjara Mendes Garcia (PPGEA), Raquel Nicolette (PPGAmb), Silvina Botta (PPGOB), Tito Cadaval Jr. (PPGQTA), Ana Paula Capuano da Cruz (CAPG/DIPOSG) e Fabiana Schneck (Diretora de Pós-graduação). Participaram de forma remota: Alex Leonardi (PPGSPA), Charles Guidotti (PPGECE), Gibran Teixeira (PPGEcon), Guilherme Costa Wiedenhöft (PPGA) e Wagner Feloniuk (PPGHistoria). **1. Aprovação da ata 5/2025.** Aprovada por unanimidade. **2. Diretrizes CAPES sobre vedação de disciplinas remotas e ajustes na IN FURG:** A Diretora de Pós-Graduação esclareceu especificidades da Instrução Normativa nº 2 de 03 de dezembro de 2024 da CAPES e reforçou a importância de se retomar a configuração anterior à pandemia. Após esclarecimentos, a Diretora apresentou a proposta de nova regulamentação das atividades acadêmicas híbridas pelos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* de modalidade presencial, que foi aprovada por unanimidade. **3. Novas diretrizes CAPES para atuação de PPGs em mais de um campus:** A Diretora esclareceu que a CAPES já sinalizou que serão emitidas novas diretrizes para regulamentar oferta de PPGs que atuam em mais de um campus. Dentre as regras que já foram compartilhadas, a Diretora destacou que cada campus deverá ter, pelo menos, 4 docentes, e sugeriu que os coordenadores de PPGs em mais de um campus se organizem para atender esse requisito. **4. Assuntos gerais.** Quanto às demandas do CAPES Global, a Diretora de Pós-Graduação reforçou a importância do comprometimento dos coordenadores no repasse de informações minimamente estruturadas à DIPOSG. Sobre a Comissão de Extensão na Pós-Graduação, a Diretora sinalizou que uma comissão já instituída vai avaliar a curricularização da extensão na Pós-Graduação. A Diretora comentou que foi enviada proposta para o PIBPG-CNPq e que há uma nova regra sobre a implementação de bolsas, que não mais poderá ocorrer a qualquer momento, mas nas janelas específicas determinadas pelo financiador. Com relação aos Editais Simplificados de Contratação de Professor Visitante, a Diretoria reforçou a importância dos PPGs seguirem as orientações da normativa de contratação de professor visitante em virtude das inconsistências dos processos de contratação recebidos recentemente na DIPOSG. Quanto aos diplomas digitais na Pós-graduação, a Diretora esclareceu que havia a expectativa de emissão de diplomas digitais a partir de 2026, mas não será mais possível. Sobre o GoPG, a Diretora esclareceu que 22 universidades estão em fase de teste, mas a CAPES parou o processo em decorrência de problemas jurídicos. O professor Eduardo Borges destacou que está orientando um trabalho sobre compilação / busca de dados e se colocou à disposição para auxiliar nesse processo. A professora Mirelle Saes comentou a dificuldade de pagar diárias para um palestrando internacional que não tem CPF e

solicitou esclarecimento sobre como os demais PPGs procedem em casos similares. A Diretora esclareceu que a criação de CPF é simples e é o caminho mais adequado para essa questão. A professora Mirelle ainda solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de revalidação de diploma de graduação para admissão de um estudante no programa. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, que após lida e aprovada pelos membros do CPG, foi assinada pela Diretora de Pós-Graduação, Profa. Fabiana Schneck.

Fabiana Schneck
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck, Diretora**, em 25/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516845** e o código CRC **56189469**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.018093/2023-21

SEI nº 0516845